DECRETO Nº 23/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

TRANSFERE PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca**,** Estado do Maranhão, **FRANCISCO MENEZES SOUZA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2026, data em que se comemora o dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO que em consonância com a Lei Orgânica Municipal compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, em comemoração ao Dia do Servidor Público, transferido do dia 28 de outubro.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2026 haverá expediente normal em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º deste Decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão garantir o funcionamento dos serviços essenciais, no âmbito de suas respectivas competências, especialmente:

I – os serviços de saúde;

II – os serviços de limpeza pública,

III – os serviços prestados pela Guarda Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 26 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA:47491299334

Assinado de forma digital por FRANCISCO MENEZES SOUZA:47491299334
Dados: 2026.10.26 11:24:18 -03'00'

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal